

GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro
CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE

SW COMERCIAL

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE



ATT: ILMA. SRA. IARA LOPES DE AQUINO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.007/2022-PERP

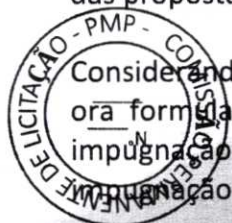
PREZADA SENHORA,

SW DE LIMA CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.375.092/0001-00, com endereço à Rua Antônio Alencar, nº 943, Coqueiral, Maracanaú/CE, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Sérgio Wilker de Lima Cardoso, vem perante Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 24, da Lei nº 10.024/2019, interpor a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.007/2022-PERP**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

1 – TEMPESTIVIDADE

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de até 03 (três) dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 06/07/2022, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.



SW DE LIMA CARDOSO ME
CNPJ: 20.375.092/0001-00

CGF: 06.336.313-5
Rua Antônio de Alencar, 943
Coqueiral - Maracanaú - Ce

85 98719.4319 | 99936.3623
CEP: 61.902-065



SW COMERCIAL

2 - DOS FATOS

A Empresa Impugnante, interessada em fiscalizar, bem como participar do certame em epígrafe, e, conseqüentemente, contribuir para a correta aplicação dos recursos públicos, no uso de seus direitos garantidos pela legislação pátria, detectou algumas inconsistências no Edital regulador do objeto desta Impugnação, o que deve resultar no cancelamento do mesmo, ou, no mínimo, em seu adiamento, para que possam ser sanadas as devidas inconsistências.

Adiante será demonstrado que o referido Edital regulador do procedimento licitatório em epígrafe encontra-se eivado de ilegalidade.

2.1 - DO ITEM 01 DO LOTE 02 CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME

Vejam as especificações constantes no Item 01, do Lote 02, constante no Termo de Referência do edital regulador do certame:

LOTE 2-EXCLUSIVO ME/EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ÇAFRÃO MOÍDA- COR ALARANJADA INTENSA, CONSTITUÍDO APENAS DE CÚRCUMA (ÇAFRÃO). EMBALAGEM EM PACOTE DE 98G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DATA DA ENTREGA.	PCT	1500
2	BETERRABA-TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA GENUINAS, SÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE LAVADO,ESCOVADO,COLORAÇÃO UNIFORME ISENTOS DE SUJEIRAS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA. SACO DE NAYLON CONTENDO DE 10 A 50 KG.	KG	850
3	CEBOLA BRANCA 1ª QUALIDADE, NÃO BROTADA COM CASCA PROTETORA TERRAS E COM BRILHO, TAMANHO MEIA, INTEGRAS FIRME E INTACTAS ISENTAS DE LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, PERFURAÇÕES E CORTES. GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA MANUSEIO E ACONDICIONAMENTO ADEQUADO. SACO DE NAYLON CONTENDO 10 KG A 50 KG	KG	4000
4	MAÇÃ NACIONAL- FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, LIMPO,COLORAÇÃO UNIFORME GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO DO TRASPORTE E A CONSERVAÇÃO ISENTOS DE PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA,CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 48 UNIDADES.	KG	850
	BATATA INGLESA- TURBERCULO NO ESTADO IN NATURA GENUINAS,SÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE LAVADO,ESCOVADO,COLORAÇÃO UNIFORME ISENTOS DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS Á CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA,SACO NYLON CONTENDO 10KG A 50KG.	KG	4000





SW COMERCIAL

Podemos notar que a penas o Item 01, do Lote 02 é especificado em PACOTE, e todo o restante do lote é especificado em QUILOGRAMAS, sendo que a exigência referente a gramatura do pacote é notoriamente NÃO USUAL, restringindo ilegalmente o universo de fornecedores.



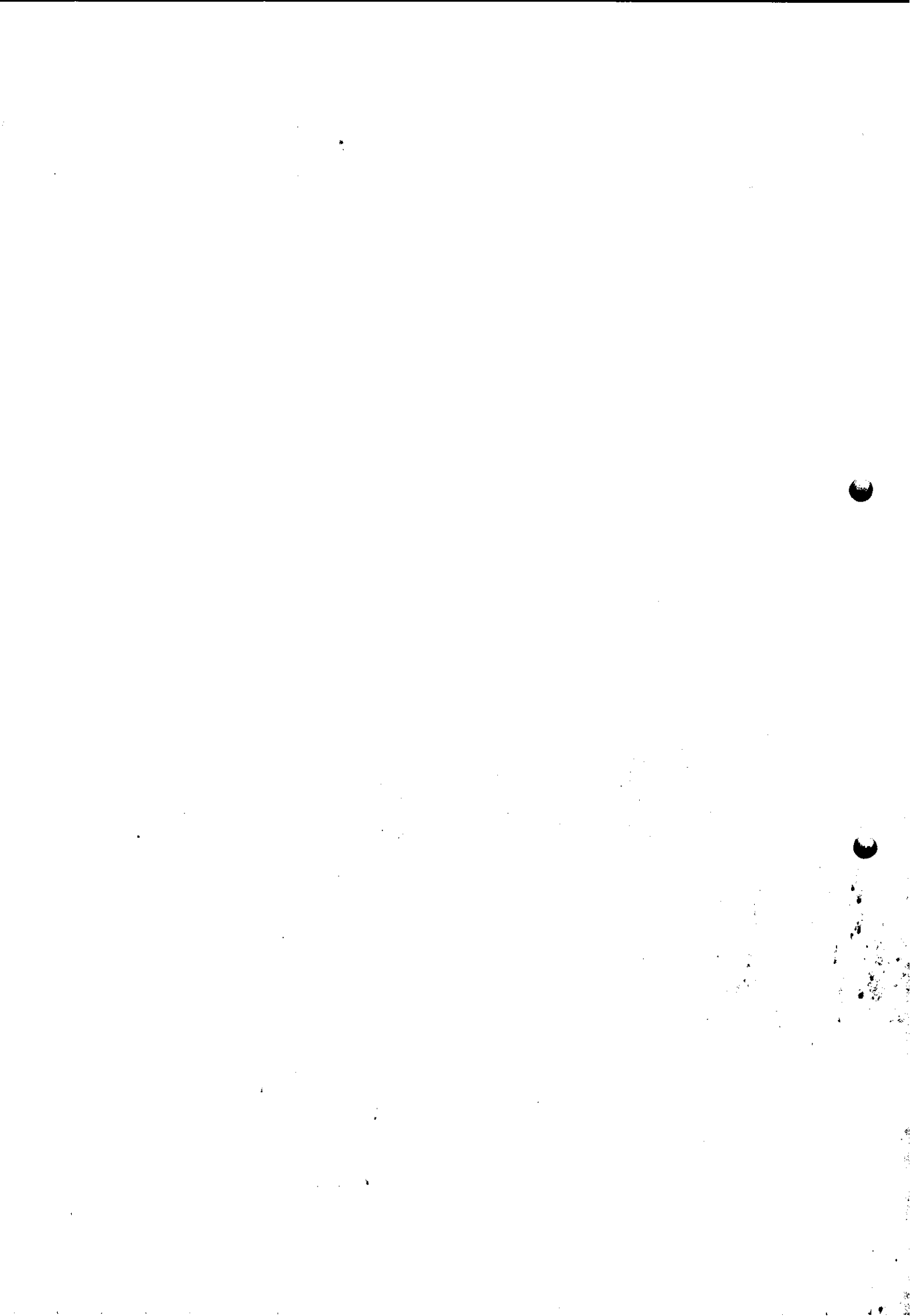
2.2 – DOS ITENS 14 E 18 DO LOTE 03 CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME

Vejamos as especificações constantes nos Itens 14 e 18, do Lote 03, constante no Termo de Referência do edital regulador do certame:

14	RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES E FLOCOS DE MILHO- MISTURA PARA O PREPARO DE RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES E FLOCOS DE MILHO. MISTURA HETEROGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE: ARROZ, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA; CALDO DE GALINHA, GORDURA DE PALMA; CARNE DE FRANGO DESFIADA DESIDRATADA, CENOURA E ERVILHA DESIDRATADOS, FLOCOS DE MILHO, AROMA ARTIFICIAL DE GALINHA, CORANTE NATURAL URUCUM; CEBOLA E ALHO DESIDRATADOS, CÚRCUMA E SAL REFINADO. EMBALAGEM 1KG. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2000 DA ANVS/MS	KG	125
18	SOPA DE MACARRÃO, LEGUMES E CARNE- MISTURA PARA O SOPA DE MACARRÃO, LEGUMES E CARNE. MISTURA HETEROGÊNEA, DE ODOR CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE: FARINHA DE MILHO PRÉ-GEL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ARROZ, MACARRÃO, PROTEÍNA DE SOJA, CALDO DE CARNE, CARNE BOVINA DESIDRATADA, COLORAU, CENOURA, ERVILHA E ALHO DESIDRATADOS, GORDURA DE PALMA, SAL, E AROMA ARTIFICIAL DE CARNE. EMBALAGEM 1KG. ALÉRGICOS: CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2000 DA ANVS/MS	KG	125

Nos itens em comento, podemos perceber que o responsável pela elaboração do Termo de Referência, copiou integralmente as especificações de um produto específico, tendo em vista que até os avisos de existência de derivados de soja e glúten, bem como, de isenção de registro estão presentes no texto, ou seja, apenas os produtos que “serviram de inspiração” atenderão as exigências.







SW COMERCIAL

2.3 – DOS ITENS 14 E 18 DO LOTE 04 CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME



Vejamos as especificações constantes nos Itens 14 e 18, do Lote 04, constante no Termo de Referência do edital regulador do certame:

14	RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES E FLOCOS DE MILHO- MISTURA PARA O PREPARO DE RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES E FLOCOS DE MILHO. MISTURA HETEROGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE: ARROZ, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA; CALDO DE GALINHA, GORDURA DE PALMA; CARNE DE FRANGO DESFIADA DESIDRATADA, CENOURA E ERVILHA DESIDRATADOS, FLOCOS DE MILHO, AROMA ARTIFICIAL DE GALINHA, CORANTE NATURAL URUCUM; CEBOLA E ALHO DESIDRATADOS, CÚRCUMA E SAL REFINADO. EMBALAGEM 1KG. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2000 DA ANVS/MS	KG	375
18	SOPA DE MACARRÃO, LEGUMES E CARNE- MISTURA PARA O SOPA DE MACARRÃO, LEGUMES E CARNE. MISTURA HETEROGÊNEA, DE ODOR CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE: FARINHA DE MILHO PRÉ-GEL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ARROZ, MACARRÃO, PROTEÍNA DE SOJA, CALDO DE CARNE, CARNE BOVINA DESIDRATADA, COLORAU, CENOURA, ERVILHA E ALHO DESIDRATADOS, GORDURA DE PALMA, SAL, E AROMA ARTIFICIAL DE CARNE. EMBALAGEM 1KG. ALÉRGICOS: CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2000 DA ANVS/MS	KG	375

Os referidos itens padecem dos mesmos vícios do tópico anterior, tendo em vista que nos produtos em comento, podemos perceber que o responsável pela elaboração do Termo de Referência, copiou integralmente as especificações de um produto específico, tendo em vista que até os avisos de existência de derivados de soja e glúten, bem como, de isenção de registro estão presentes no texto, ou seja, apenas os produtos que “serviram de inspiração” atenderão as exigências.



SW COMERCIAL

2.4 – DOS ITENS 01 E 06 DO LOTE 05 CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME



Vejamos as especificações constantes nos Itens 01 e 06, do Lote 05, constante no Termo de Referência do edital regulador do certame:

1	LEITE EM PO INTEGRAL- COM NO MÍNIMO 25G DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100G, ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DO TIPO SACHÊ, ÁCIDO FÓLICO, CÁLCIO, FERRO, IODO E ZINCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTE DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOBADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SIF, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACT	3000
6	CURAU DE MILHO VERDE- MISTURA PARA O PREPARO DE CURAU DE MILHO VERDE. MISTURA HOMOGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELA E ODOR CARACTERÍSTICO; CONSTITUIDA DE FARINHA DE MILHO PRÉ-GEL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, LEITE E SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO,; MALTODEXTRINA, GORDURA DE PALMA, AROMA ARTIFICIAL DE MILHO VERDE. CONTÉM EMULSIFICANTE INS 471. EMBALAGEM 1KG. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2000 DA ANVS/MS	PACT	125

O Item 01 do Lote 05 contém especificações que restringem ilegalmente o universo de fornecedores, tanto no que diz respeito à gramatura, quando ao enriquecimento por 12 vitaminas, não possuindo qualquer embasamento técnico para justificar tais exigências.

Já o item 06 padece dos mesmos vícios do tópico anterior, tendo em vista que no produto em comento, podemos perceber que o responsável pela elaboração do Termo de Referência, copiou integralmente as especificações de um produto específico, tendo em vista que até os avisos de existência de derivados de leite, emulsificantes, bem como, de isenção de registro estão presentes no texto, ou seja, apenas o produto que “serviu de inspiração” atenderá as exigências.



SW COMERCIAL

2.5 – DOS ITENS 01 E 06 DO LOTE 06 CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME



Vejamos as especificações constantes nos Itens 01 e 06, do Lote 06, constante no Termo de Referência do edital regulador do certame:

LOTE 6- AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	LEITE EM PO INTEGRAL- COM NO MÍNIMO 25G DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100G, ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DO TIPO SACHÊ, ÁCIDO FÓLICO, CÁLCIO, FERRO, IODO E ZINCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTE DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SIF, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACT	9000
6	CURAU DE MILHO VERDE- MISTURA PARA O PREPARO DE CURAU DE MILHO VERDE. MISTURA HOMOGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELA E ODOOR CARACTERÍSTICO; CONSTITUÍDA DE FARINHA DE MILHO PRÉ-GEL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, LEITE E SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA, GORDURA DE PALMA, AROMA ARTIFICIAL DE MILHO VERDE. CONTÉM EMULSIFICANTE INS 471. EMBALAGEM 1KG. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2000 DA ANVS/MS	PACT	375

Os itens em comento padecem dos mesmos vícios do tópico anterior, tendo em vista que são os mesmos produtos, apenas referentes à AMPLA CONCORRÊNCIA.

2.6 – DO ITEM 05 DO LOTE 07 CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME

Vejamos as especificações constante no Item 05, do Lote 07, constante no Termo de Referência do edital regulador do certame:



SW COMERCIAL



5	BISCOITO TIPO COOKIES (CHIA, MAÇÃ, CANELA SEM GLÚTEN) - EMBALAGEM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE PACOTE COM 300G (FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR CRISTAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, POLIDEXTROSE, MAÇÃ DESIDRATADA, AÇÚCAR MASCADO, SEMENTE DE CHIA, FIBRA DE BETERRABA, CANELA EM PÓ, EMULSIFICANTE NATURAL DE LECITINA DE GIRASSOL, AGENTE DE CRESCIMENTO, BICARBONATO DE SÓDIO, SAL MARINHO E ESPESSANTE GOMA XANTANA SEM GLÚTEN, SEM LEITE, SEM LACTOSE). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACT	125
---	---	------	-----

O Item 05 do Lote 07 contém especificações que restringem ilegalmente o universo de fornecedores, pois as exigências, ao que tudo indica, direcionam para um fornecedor específico, não possuindo qualquer embasamento técnico para justificar tal descrição.

2.7 – DO ITEM 05 DO LOTE 08 CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME

Vejamos as especificações constante no Item 05, do Lote 08, constante no Termo de Referência do edital regulador do certame:

5	BISCOITO TIPO COOKIES (CHIA, MAÇÃ, CANELA SEM GLÚTEN) - EMBALAGEM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE PACOTE COM 300G (FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR CRISTAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, POLIDEXTROSE, MAÇÃ DESIDRATADA, AÇÚCAR MASCADO, SEMENTE DE CHIA, FIBRA DE BETERRABA, CANELA EM PÓ, EMULSIFICANTE NATURAL DE LECITINA DE GIRASSOL, AGENTE DE CRESCIMENTO, BICARBONATO DE SÓDIO, SAL MARINHO E ESPESSANTE GOMA XANTANA SEM GLÚTEN, SEM LEITE, SEM LACTOSE). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACT	375
---	---	------	-----

O item em comento padece dos mesmos vícios do tópico anterior, tendo em vista que é o mesmo produto, apenas referente à AMPLA CONCORRÊNCIA.



SW COMERCIAL

2.8 – DOS ITENS 01, 02, 03 E 06 DO LOTE 09 CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME



Vejamos as especificações constantes nos Itens 01, 02, 03 e 06, do Lote 09, constante no Termo de Referência do edital regulador do certame:

LOTE-9 - COTA 25% ME/EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª CONGELADA (COXÃO MOLE). Descrição complementar: Embalagem de 1kg a Vácuo. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 KG	KG	4125
2	CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO)- ESPECIFICAÇÃO: EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G CONGELADO, LIMPO, SEM OSSO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR PÚRPURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG TERMO FORMADO EM FILME PET + PE E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2500
3	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (BIFE DE COXÃO MOLE) - ESPECIFICAÇÃO: CORTES BOVINOS DE COXÃO MOLE FATIADO EM BIFES DE 150 G, EMBALADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLOS E ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MA.	KG	500
6	CARNE CONGELADA SUÍNA SEM OSSO – CUBOS) – EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FILMES COEXTRUSADO EM 7(SETE) CAMADAS A BASE DE POLIAMIDA E POLIETILENO, A VÁCUO, PESO LIQUIDO/VOLUME:5KG. EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG.DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA. VALIDADE DE 1 ANO.	KG	1250

Os Itens 01, 02, 03 e 06 do Lote 09 contém especificações que restringem ilegalmente o universo de fornecedores, pois as exigências, ao que tudo indica, direcionam para um



SW COMERCIAL

fornecedor específico, não possuindo qualquer embasamento técnico para justificar tal descrição.

Cabe ressaltar que o tipo de embalagem exigido nas especificações onera, injustificadamente, de sobremaneira os custos de fornecimento, o que agrava, ainda mais, a restrição do universo de interessados em participar do certame, contrariando os princípios norteadores do processo licitatório.



2.9 – DOS ITENS 01, 02, 03 E 06 DO LOTE 10 CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME

Vejamos as especificações constantes nos Itens 01, 02, 03 e 06, do Lote 10, constante no Termo de Referência do edital regulador do certame:



S W DE LIMA CARDOSO COMERCIAL

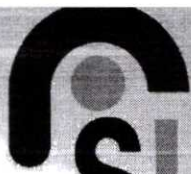
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª CONGELADA (COXÃO MOLE). Descrição complementar: Embalagem de 1kg a Vácuo. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 KG	KG	12375
2	CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO)- ESPECIFICAÇÃO: EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G CONGELADO, LIMPO, SEM OSSO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR PÚRPURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG TERMO FORMADO EM FILME PET + PE E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	7500
3	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (BIFE DE COXÃO MOLE) - ESPECIFICAÇÃO: CORTES BOVINOS DE COXÃO MOLE FATIADO EM BIFES DE 150 G, EMBALADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLADOS E ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MA.	KG	1500
6	CARNE CONGELADA SUÍNA SEM OSSO – CUBOS) – EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FILMES COEXTRUSADO EM 7(SETE) CAMADAS A BASE DE POLIAMIDA E POLIETILENO, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO/VOLUME:5KG. EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG.DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA. VALIDADE DE 1 ANO.	KG	3750



Os itens em comento padecem dos mesmos vícios do tópico anterior, tendo em vista que são os mesmos produtos, apenas referentes à AMPLA CONCORRÊNCIA.

2.10 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

As exigências referentes à apresentação das amostras e Laudos Microbiológicos, inviabiliza a participação de inúmeros interessados, tendo em vista que os requisitos de quantidade, prazo de emissão do Laudo, bem como, a data limite do mesmo, apenas permitirá com que as empresas que possuem tais produtos em estoque apresentem as AMOSTRAS E LAUDOS, denotando, mais uma vez, um possível direcionamento do Edital.



SW COMERCIAL

Cabe ressaltar que, não há qualquer embasamento técnico, que justifique a exigência dos laudos que estão sendo cobrados, causando uma oneração injustificada das despesas dos interessados em participar do certame, restringindo de forma ilegal o universo de concorrentes interessados em participar do presente processo licitatório.



3 – DO DIREITO

O ordenamento jurídico pátrio ao regulamentar o procedimento licitatório o sujeitou aos princípios estabelecidos no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a seguir transcrito:

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, **impessoalidade**, **moralidade**, **publicidade** e **eficiência** e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, **as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica econômica indispensável à garantia do cumprimento da obrigação.

(Grifos nossos)

O art. 3º, da Lei 8.666/93 complementa disposto no dispositivo supramencionado acrescentando que:

Art. 3º - **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, **e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da **igualdade**, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

(Grifos nossos)

SW COMERCIAL

Com efeito, os dispositivos legais invocados elucidam que dentre os princípios constitucionais que a licitação deve obedecer estão o da isonomia e o da igualdade de condições a todos os concorrentes. No entanto, o Edital do procedimento licitatório em epígrafe em todos os itens citados na exposição fática, afrontam diretamente ambos os princípios estabelecendo requisitos que limitam a participação de inúmeras empresas.



Vale consignar que o art. 3º, §1º, incisos I e da Lei 8.666/93 veda o estabelecimento de cláusulas ou condições que comprometam, restrinja ou frustrem o caráter competitivo da licitação, assim como veda o tratamento diferenciado de natureza comercial. Vejamos o texto do referido dispositivo, *in verbis*:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º - É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

(Grifos nossos)

O Tribunal de Contas da União, por exemplo, quando de sua competência, por vezes já determinou a anulação de certames quando constatado o direcionamento das especificações, como se denota abaixo:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO COM INDÍCIOS DE DIRECIONAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES PARA MODELOS DE DETERMINADO FABRICANTE DE CULTIVADORES MOTORIZADOS. ADOÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DO CERTAME. OITIVAS. ALEGAÇÃO DE QUE A ESPECIFICAÇÃO CONSTOU DO PLANO DE TRABALHO DE CONVÊNIO. AUSÊNCIA DE



SW COMERCIAL

JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA A ESPECIFICAÇÃO DIRECIONADA. **FIXAÇÃO DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO CERTAME.** CIÊNCIA AO CONCEDENTE ACERCA DAS MEDIDAS CORRETIVAS NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO PRETENDIDA E AOS DEMAIS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO. (TCU - TC-009.818/2013-8. AC-2387-34/13-P. Data da Sessão: 4/9/2013 Ordinária.)
(Grifos nossos)



Nessa mesma linha de raciocínio, Joel de Menezes Nieburh afirma que:

O princípio da competitividade significa a exigência de que a Administração Pública **fomente e busque agregar à licitação pública o maior número de interessados**, para que, com olhos na eficiência e na isonomia, **aumentando o universo das propostas que lhes são encaminhadas, ela possa legitimamente escolher aquela que seja a mais vantajosa ao interesse público.**

(...)

A participação em licitação pública deve ser amplamente franqueada a todos os interessados que demonstrem condições de cumprir o objeto licitado, **sem que se permita incluir nos editais cláusulas ou condições que frustrem o princípio da competitividade, essencial para todos os certames.**

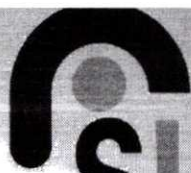
(Grifos nossos)

Desta forma, resta claro que os itens citados na exposição fática ferem dispositivos constitucionais (além do invocado acima, também os estabelecidos no art. 5º e no art. 19, inciso III, ambos da Constituição Federal), e infraconstitucionais tendo em vista a criação de obstáculos ao procedimento licitatório.

4 – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer que Vossa Senhoria, julgue a presente IMPUGNAÇÃO totalmente procedente, e, em consequência:

- 1- **Que seja o Edital retificado, revisar as especificações de todos os itens apontados na presente Impugnação, no sentido de garantir uma ampliação do universo de participantes, preservando o interesse público, de acordo com os princípios norteadores do direito administrativo.**



S W DE LIMA CARDOSO:20375092000100

Assinado de forma digital por S W DE LIMA
CARDOSO:20375092000100
Dados: 2022.07.06 13:37:51 -03'00'

SW COMERCIAL

Todas as alterações apontadas são no sentido de corrigir as referidas inconsistências do instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.007/2022-PERP, as quais, comprometem seriamente andamento do Certame, o que afronta os princípios basilares da Lei de Licitações e a nossa Constituição Federal.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo as alterações aqui pleiteadas, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 3º, do art. 24, da Lei nº 10.024/2019.

Ratifica-se que não havendo acatamento dos argumentos ora apresentados, encaminhar-se-á, a presente peça aos órgãos de fiscalização e controle, qual seja, Ministério Público, Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP, Tribunal de Contas do Estado, bem como, à Controladoria Geral do Município, diante de flagrante ilegalidade praticada no presente processo licitatório.

Termos em que pede e espera deferimento.

Maracanaú/CE, 06 de julho de 2022.

S W DE LIMA CARDOSO:20375092000100

Assinado de forma digital por S W DE LIMA
CARDOSO:20375092000100
Dados: 2022.07.06 13:38:04 -03'00'

SW DE LIMA CARDOSO
CNPJ nº 20.375.092/0001-00
SÉRGIO WILKER DE LIMA CARDOSO
Representante Legal

S W DE LIMA
CARDOSO:2
0375092000
100
Assinado de forma
digital por S W DE
LIMA
CARDOSO:2037509
2000100
Dados: 2022.07.06
13:38:14 -03'00'

SW DE LIMA CARDOSO ME
CNPJ: 20.375.092/0001-00

CGF: 06.336.313-5
Rua Antônio de Alencar, 943
Coqueiral - Maracanaú - Ce

85 98719.4319 | 99936.3623
CEP: 61.902-065

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SW DE LIMA CARDOSO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SW DE LIMA CARDOSO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SW DE LIMA CARDOSO - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 13:57:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SW DE LIMA CARDOSO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61252607219977021200-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba0571948dbf54c77ef1352e1ae008a7c52ac5d3049684074c32d1fdb466238e04d8ab6e3b0bf8b7d5956ae572b15cd7ddb0e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.375.092/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2014
NOME EMPRESARIAL S W DE LIMA CARDOSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SW COMERCIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO DE ALENCAR	NÚMERO 943	COMPLEMENTO *****
CEP 61.902-065	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL	MUNICÍPIO MARACANAU
UF CE		TELEFONE (85) 9936-3623
ENDEREÇO ELETRÔNICO SWSERVICOS@OUTLOOK.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2022 às 10:58:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.375.092/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
S W DE LIMA CARDOSO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANTONIO DE ALENCAR	NÚMERO 943	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 61.902-065	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL	MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SWSERVICOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (85) 9936-3623
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2022 às 10:58:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.375.092/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S W DE LIMA CARDOSO
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANTONIO DE ALENCAR	NÚMERO 943	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 61.902-065	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL	MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SWSERVICOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (85) 9936-3623
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2022 às 10:58:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.375.092/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S W DE LIMA CARDOSO
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 55.10-8-01 - Hotéis 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO DE ALENCAR	NUMERO 943	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 61.902-065	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL	MUNICIPIO MARACANAU	UF CE
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SWSERVICOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (85) 9936-3623
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2022 às 10:58:00 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.375.092/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2014
NOME EMPRESARIAL S W DE LIMA CARDOSO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 96.03-3-04 - Serviços de funerárias 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO DE ALENCAR	NÚMERO 943	COMPLEMENTO *****
CEP 61.902-065	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL	MUNICÍPIO MARACANAU
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SWSERVICOS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (85) 9936-3623
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2022 às 10:58:00 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.